

SAR - 2.05 EXCLUSÃO DE AERONAVE DO SISTEMA SISANT

Informação a ser transmitida ao usuário:

Caso tenha alguma aeronave cadastrada em seu CPF que deseja excluir, basta acessar o sistema SISANT, ir na aba “Aeronaves” e clicar no botão com um “x” ao lado da aeronave que queira descadastrar.

A aeronave não estará mais sob sua responsabilidade, mas seu acesso ao sistema continuará válido para cadastros futuros de outras aeronaves, se assim desejar.

Para maiores informações, pedimos que acesse a página temática de drones no sítio eletrônico da ANAC na internet, em <https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/drones> Na página temática, para outras informações sobre cadastro no sistema SISANT, clique em "Cadastre seu drone/aeromodelo".

Resposta Padrão BO:

Prezado (a) Senhor (a),

Caso tenha alguma aeronave cadastrada em seu CPF que deseja excluir, basta acessar o sistema SISANT, ir na aba “Aeronaves” e clicar no botão com um “x” ao lado da aeronave que queira descadastrar.

A aeronave não estará mais sob sua responsabilidade, mas seu acesso ao sistema continuará válido para cadastros futuros de outras aeronaves, se assim desejar.

Maiores esclarecimentos sobre atualização cadastral no sistema SISANT podem ser consultados no manual por meio do link: <https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/drones>

Atenciosamente,

Agência Nacional de Aviação Civil-ANAC

* Caso a resposta acima não esteja de acordo com o que foi relatado em sua manifestação, o senhor tem a opção de acionar a Ouvidoria da ANAC, por meio do endereço <https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx> ou pelo telefone 163. Neste sentido, é muito importante que você informe o número do protocolo da manifestação e destaque quais pontos que gostaria que fossem observados pela área técnica da ANAC quando da nova análise.